

02



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 18/02/25

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 001/2025, Processo 001/2025, cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Castelo, disposto na Lei 2.507 de 10 de maio de 2007 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 002/2025, Processo 002/2025, extingue e cria dispositivos da Lei nº 2.507/2007, que reorganiza o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores públicos Municipais de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 003/2025, Processo 003/2025, dispõe sobre a criação do Museu de História Natural de Castelo e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Everton Zanúncio Malheiros para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –